



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 3026/2026

Indicamos ao Prefeito Municipal a necessidade **URGENTE de retirada da assinatura do Município de Araraquara** do processo de adesão ao Programa Universaliza/SP.

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade **URGENTE** de retirada da assinatura do Município de Araraquara do processo de adesão ao Programa Universaliza/SP.

A presente indicação fundamenta-se nas normativas legais que demonstram que o Programa Estadual Universaliza/SP está diretamente relacionado à estruturação de processos que poderão resultar na concessão dos serviços públicos de saneamento básico à iniciativa privada, atingindo diretamente o DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, patrimônio histórico e estratégico do município.

Considerando os dispositivos do Decreto Estadual nº 67.814/2023, que instituiu o Programa Universaliza/SP, especialmente o artigo 4º, que dispõe:

“Artigo 4º - A partir do resultado dos estudos realizados no âmbito do Programa ‘Universaliza/SP’, o Estado e os Municípios aderentes avaliarão as formas pelas quais podem atuar em conjunto para viabilizar, no menor prazo possível, o atingimento dos objetivos previstos no parágrafo único do artigo 1º deste decreto.”

E seu parágrafo único:

“A atuação do Estado, para os fins do caput deste artigo, poderá envolver:

I – a prestação de apoio técnico à condução, por Município ou agrupamento de Municípios, de processos de contratação de prestador para os serviços públicos de saneamento básico;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

II – a atuação direta do Estado na condução de processos de contratação, em benefício de agrupamento de Municípios, na forma da lei.”

Tais dispositivos abrem possibilidade objetiva para: concessões regionais; parcerias público-privadas (PPPs); regionalização dos serviços, e licitações destinadas à operação privada do saneamento básico.

Considerando ainda o disposto no Decreto Estadual nº 70.397/2026, especialmente em seu artigo 5º-D, inciso I, que estabelece:

“Municípios que possuam os serviços regionalizados de abastecimento de água e esgotamento sanitário com contrato de concessão regional vigente.”

Evidenciando, portanto, a lógica contratual e concessionária presente na estrutura do programa. O Município de Araraquara já atingia, antes mesmo do Novo Marco Legal do Saneamento, os índices de universalização dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

Levando em consideração a manifestação do ex-superintendente do DAAE, Donizete Simioni, em audiência pública realizada em 01/09/2021, ao afirmar que: “Nós já alcançamos há muito tempo. O DAAE tem 100% de coleta e tratamento de esgotos e 100% de abastecimento de água também”. Portanto, não existe necessidade técnica, operacional ou estrutural para permanência do Município no referido programa.

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo promover a retirada da assinatura de adesão do Município de Araraquara ao Programa Universaliza/SP, anteriormente firmada, indicamos que ele o faça imediatamente, diante dos potenciais impactos negativos decorrentes de eventual processo de concessão, tais como: precarização dos serviços públicos; aumento tarifário; formação de monopólios privados; enfraquecimento da autarquia municipal, e possíveis impactos sobre os servidores públicos vinculados ao DAAE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Encaminhamos também, cópia anexa de abaixo-assinado de munícipes que se voltam contra essa iniciativa.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de maio de 2026.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, CORONEL PRADO, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, ENFERMEIRO DELMIRAN, FILIPA BRUNELLI, GEANI TREVISÓLI, GUILHERME BIANCO, JOÃO CLEMENTE, MARCÃO DA SAÚDE, MARCELINHO, MARIA PAULA, MICHEL KARY, PAULO LANDIM, RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=DH15UHGG8B042NRC>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **DH15-UHGG-8B04-2NRC**